



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 071/2000

***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O ANO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

*O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. São Diretrizes Orçamentárias gerais as instruções que se observarão a seguir, para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2001.

SEÇÃO I

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 2º. Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços, para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

Art. 3º. Os gastos municipais serão destinados por função de governo do Município, considerando-se entretanto:

I. a carga de trabalho estimada para o exercício, para o qual se elabora o orçamento;

II. os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;

III. a receita do serviço, quando este for remunerado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

IV. que os gastos de pessoal localizado no serviço, serão projetados com base na política salarial estabelecida pelo Governo Municipal para os seus funcionários estatutários.

Art. 4º. O orçamento do Município conterà, obrigatoriamente:

I. recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal, especialmente os referentes às contribuições previdenciárias de PASEP e FGTS, relativos a exercício anteriores;

II. recursos destinados ao Poder Judiciário, para o cumprimento do que dispõe o art. 100 e §§ 1º e 2º da Constituição Federal.

SEÇÃO II

DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 5º. Constituem as receitas do Município, aquelas provenientes:

I. dos tributos de sua competência;

II. de atividades econômicas que, por conveniência, possa vir a executar;

III. de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênio com entidades governamentais, privadas, nacionais;

IV. de empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze (12) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;

V. empréstimos tomados para antecipação da receita de algum serviço mantido pela administração municipal.

Art. 6º. A estimativa das receitas considerará:

I. os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

II. a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;

III. os fatores que influenciarem as arrecadações de impostos, taxas e contribuições de melhoria;

IV. as alterações da legislação tributária.

Art. 7º. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

§ 1º. A administração do Município dispensará esforços, no sentido de diminuir o volume de dívida ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

§ 2º. Para os fins do parágrafo anterior, o Município poderá contratar serviços de cobrança extrajudicial e/ou judicial de sua dívida ativa.

Art. 8º. O Município buscará a modernização de sua máquina fazendária, no sentido de aumentar a produtividade, inclusive com atualização de registros cadastrais atinentes à sua arrecadação própria.

Art. 9º. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

SEÇÃO III

DAS PRIORIDADES E METAS

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 10. O Município executará como prioridade as ações delineadas para cada setor, inseridas nos diversos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. Os projetos de execução plurianual deverão estar incluídos, obrigatoriamente, no Plano Plurianual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 11. Os orçamentos fiscal e da seguridade social, além dos Poderes, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as especiais, e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreenderão as empresas públicas e as sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e que recebem deste qualquer recursos, que não sejam as provenientes de:

I. participação acionária;

II. pagamento de serviços prestados, de fornecimento de bens e de empréstimos concedidos;

III. transferências para aplicação em programa de financiamento, atendendo ao disposto no art. 159, inciso I, alínea "c", e art. 239, § 1º, da Constituição Federal.

§ 1º. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, indireta e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

§ 2º. Os investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista a que se refere este artigo constarão do orçamento previsto no art. 165, § 5º, inciso II da Constituição Federal.

§ 3º. Compreenderão o orçamento do Município, como decorrência dos princípios mencionados no presente artigo, os orçamentos dos órgãos da administração municipal indireta e dos fundos especiais.

§ 4º. As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, se compatibilizarão com as receitas públicas estabelecidas pelo Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

Art. 12. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetos determinados.

Parágrafo Único. Inclui-se no “Caput” deste artigo as instituições e entidades filantrópicas representativas de moradores ou de segmento sociais organizados.

Art. 13. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondente no orçamento de 2000, ressalvados os casos com autorização específica em Lei, os seguintes gastos:

I. de pessoal e respectivos encargos que não poderão ultrapassar o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

II. transferências, inclusive as relacionadas com serviços da dívida e encargos sociais;

III. custeio, administrativo e operacional que terão como limite máximo, em termos reais, os créditos correspondente no orçamento de 2000, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente da expressão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas atribuições recebidas no exercício de 2000 ou no decorrer de 2001.

Art. 14. Na fixação dos gastos de capital para criação expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais (com exclusão das amortizações de dívida) serão consideradas as prioridades e metas determinadas no Capítulo I, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 15. O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 16. Na elaboração do orçamento de investimentos das despesas municipais serão observadas as diretrizes de que trata este capítulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

Art. 17. Os investimentos à conta de recursos oriundos da participação acionária do Município serão programadas de acordo com as dotações previstas no orçamento fiscal.

Art. 18. Na programação de investimentos serão observadas as metas e prioridades constantes do capítulo I desta Lei.

Art. 19. O orçamento da seguridade social obedecerá ao definido nos artigos 158, 159 e 167 da Constituição Federal.

Art. 20. Não poderão ser fixados despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nos quais a discriminação da despesa far-se-à obedecendo à classificação funcional-programática, expressa, em seu menor nível, por categoria de programação, e indicando, pelo menos, para cada uma:

I. o orçamento a quem pertence;

II. o grupo de despesas a que se refere, obedecida no mínimo a seguinte classificação:

- a) Pessoal e Encargos Sociais;*
- b) Juros e Encargos Sociais;*
- c) Outras Despesas Correntes;*
- d) Investimentos;*
- e) Inversões Financeiras;*
- f) Amortização da Dívida;*
- g) Outras Despesas de Capital.*

§ 1º. As categorias e programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por subprojetos ou subatividades, os quais serão integradas por um título e pela indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

§ 2º. Os subprojetos e subatividades serão agrupados, respectivamente, em projeto de atividades, os quais serão integrados por um título e pela descrição sucinta da ação pública que ele encerra.

§ 3º. Serão identificados por categoria de programação específica cada uma das despesas indicadas no art. 12, § 2º desta Lei.

§ 4º. No Projeto de Lei Orçamentária anual será atribuído a cada subprojeto e subatividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada, um código numérico seqüencial que não constará a Lei Orçamentária.

Art. 22. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária anual, bem como o quadro de detalhamento da despesa da Lei Orçamentária a que se refere esta Lei a saber:

I. demonstrativos das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos;

II. demonstrativos das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III. quadros-resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos:

- a) por grupo de despesas;
- b) por modalidade de aplicação;
- c) por elemento de despesa;
- d) por função;
- e) por programa; e
- f) por subprograma.

IV. demonstrativos dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e emenda constitucional nº 14/96;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

V. demonstrativo dos investimentos consolidados previstos nos três orçamentos do Município;

VI. demonstrativos da despesa, por grupo de despesa e fonte de recurso, identificando os valores em cada um dos orçamentos, fiscal, e da seguridade social, a nível global e por órgão;

VII. demonstrativo sintéticos dos orçamentos globais de cada uma das empresas municipais, a nível de grupo de despesa e com indicação das fontes de recursos para atender cada um dos grupos de despesas;

VIII. as tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, da Lei n° 4320, de 1964, destacando as receitas e as despesas da administração direta, das autarquias, das fundações, dos fundos e das demais entidades da administração indireta de que trata esta Lei, com valores corrigidos:

a) para os preços vigentes em maio de 2000, no caso de projeto de lei orçamentária da despesa; ou

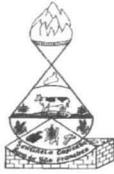
b) para os preços vigentes na Lei Orçamentária, no acesso do quadro de detalhamento da despesa.

Parágrafo Único. Para apuração dos investimentos citados no inciso V, deste artigo, não serão considerados as despesas com aumento de capital e participação societária dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 23. No orçamento de investimentos, as despesas serão discriminadas obedecendo a classificação funcional-programática, expressa, no seu menor nível, por categoria de programação, na forma dos disposto no art. 21, §§ 1º, 2º e 4º, desta Lei.

Art. 24. As despesas da constituição ou aumento de capital de empresas serão sempre classificadas no grupo de despesa inversões financeiras.

Art. 25. Os projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais, bem como suas propostas de modificação a que se refere o art. 166, § 5º da Constituição Federal, serão apresentados com a forma e detalhamento estabelecido nesta Lei Orçamentária anual, inclusive, no que couber, em relação às respectivas mensagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

Art. 26. As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração indireta, para fins de consolidação do projeto de lei do orçamento do Município, serão enviadas à Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, até o dia 15 de agosto de 2000, caso contrário serão mantidos os mesmos programas de trabalho previsto no exercício financeiro de 2000.

Parágrafo Único. As despesas com pessoal e total da Câmara Municipal obedecerão ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 111/2000 e demais Legislações Complementares.

Art. 27. Os créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária anual, abertos por decreto do Prefeito Municipal, serão acompanhados, na sua publicação, por expedição de motivos que contenha informações necessárias e suficientes à sua avaliação.

Art. 28. Serão obrigatoriamente incluídas no limite fixado no art. 13, inciso I, as despesas necessárias a gradual implantação dos planos de carreira previsto no art. 39 da Constituição Federal, orientados pelos princípios de mérito da valorização e profissionalização dos servidores públicos civis, bem como de eficiência continuidade da ação administrativa.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo e respeitados os limites da dotação fixados para cada órgão ou entidade, deverão ser objeto de rigorosa e detalhada programação as seguintes medidas:

a) estabelecimento de prioridade de implantação, em termos de carreiras e número de cargos ou empregos, de acordo com as estritas necessidades de cada órgão ou entidade;

b) realização de concursos públicos, consoante o disposto no art. 37, incisos II a IV, da Constituição Federal, para preenchimento de cargos ou empregos de classes iniciais, bem como de processo seletivos específicos para a inclusão de servidores nas carreiras, mediante a utilização de sistemática que permita aferir, adequadamente, o nível de conhecimento e a qualificação necessários ao eficiente e eficaz desempenho das funções a elas inerentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

c) adoção de mecanismos destinados à permanente capacitação profissional dos servidores, associados e adequados processo de aferição do mérito funcional, com vistas às futuras promoções e acessos nas carreiras.

Art. 29. A destinação de recursos para reposição de pessoal somente será permitida mediante prévia e específica autorização legislativa e desde que não implique descumprimento do limite fixado no art. 13 desta Lei.

Art. 30. Antes do Projeto de Lei Orçamentária ou concomitante a ele, o Poder Executivo submeterá ao Legislativo projeto de lei onde fique evidenciada a necessidade de pessoal no seu quadro funcional.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata a presente Lei, a qual fica a cargo da Controladoria Interna do Município.

Art. 32. Se o projeto de lei orçamentária anual não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato convocada extraordinariamente pelo seu, até que seja o projeto aprovado.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária anual não seja encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até o início do exercício de 2001, a programação constante do projeto de lei encaminhado pelo executivo, relativo às despesas com custeio, incluídas as com pessoal e encargos sociais, com os investimentos em execução no exercício de 2001 e com exercício de dívida, poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) total de cada dotação, até que o projeto de lei seja efetivamente encaminhado à sanção, na forma e nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei.

§ 1º. Encaminho o projeto de lei orçamentária à sanção, a sua programação, aprovada pela Câmara Municipal, relativa às despesas com pessoal e encargos sociais, poderá ser executada até o limite necessário para o pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

das folhas de pessoal relativas ao mês em que se deu o encaminhamento ao Prefeito Municipal.

§ 2º. Considerar-se-à antecipação de crédito à conta da lei orçamentária anual a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados serão ajustados após sanção Prefeital à lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais, através de remanejamento de dotações.

Art. 34. Até 60 (sessenta) dias após a sanção da lei Orçamentária anual, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários, para cada órgão e suas entidades, a nível de subprojetos e subatividades, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de exercício financeiro de 1998, e reabertos, na forma do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 35. Integram a presente Lei anexos de metas fiscais.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 31 de outubro de 2000.*

JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO I - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

*Ações Delineadas como prioridades
para execução no ano 2001.*

Setor de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

- 01 - Aquisição de 01 (uma) impressora matricial 132 Colunas;
- 02 - Aquisição de 01(um) Drive CD-Rom;
- 03 - Aquisição de 02(dois) Computadores;
- 04 - Aquisição de 01(um) Fax;
- 05 - Aquisição de 03(três) placas de rede;
- 06 - Aquisição de 01 (um) scanner;
- 07 - Aquisição de 01 (um) No-Break;
- 08 - Aquisição de 01 (um) Ar Condicionado;
- 09 - Aquisição de 03 (três) Ventiladores;
- 10 - Reforma e adaptação do Prédio da Sede da Administração;
- 11 - Aquisição de 02 (duas) Calculadoras;
- 12 - Aquisição de 01 (uma) máquina de xerox.
- 13 - Aquisição de sistema de computação completo para o Protocolo Geral;
- 14 - Aquisição de microcomputador com impressora;
- 15 - Aquisição de aparelhos para microfilmagem para o arquivo geral;
- 16 - Aquisição de 02(dois) birôs;
- 17 - Aquisição de 01(um) fogão;
- 18 - Aquisição de 01(uma) geladeira;
- 19 - Curso de capacitação e aprimoramento profissional dos servidores municipais;
- 20 - Aquisição de vasilhames para a cozinha da Secretaria de Administração;
- 21 - Construir nos distritos onde não existem, postos telefônicos, correios e saúde, tudo no mesmo prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PLANEJAMENTO

- 22 - *Aquisição de 02 (dois) birôs;*
- 23 - *Aquisição de 01 (uma) mesa de computador;*
- 24 - *Aquisição de 02 (duas) cadeiras giratórias;*
- 25 - *Aquisição de 02 (duas) cadeiras estofadas;*
- 26 - *Aquisição de 01 (um) banco estofado;*
- 27 - *Aquisição de 01(um) máquina de escrever eletrônica ET 1250;*
- 28 - *Aquisição de 01(um) armário de aço;*
- 29 - *Aquisição de 01 (um) fichário de aço;*
- 30 - *Aquisição de 02(dois) sistema de computação completo;*
- 32 - *Aquisição de 04 (quatro) estante de aço com prateleira.*
- 31 - *Aquisição de 02 (dois) ar condicionado;*
- 32 - *Aquisição de 01 (um) retro projetor;*
- 33 - *Aquisição de 01 (um) quadro acrílico;*
- 34 - *Aquisição de 02 (dois) aparelhos de telefone;*
- 35 - *Aquisição de 01 (um) aparelho de Fax;*
- 36 - *Aquisição de 01 (uma) linha telefônica;*
- 37 - *Aquisição de 01 (uma) impressora jato de tinta;*
- 38 - *Aquisição de 01 (um) scanner;*
- 39 - *Aquisição de 01 (um) telão;*
- 40 - *Aquisição de 01 (uma) impressora de cheques;*
- 41 - *Aquisição de 01 (uma) prancheta de desenho;*
- 42 - *Aquisição de 01 (um) aparelho de som;*
- 43 - *Aquisição de 02 (dois) microfones sem fio;*
- 44 - *Aquisição de 01 (uma) caixa amplificada;*
- 45 - *Aquisição de 02(dois) ventiladores;*
- 46 - *Aquisição de 03 (três) calculadoras eletrônicas.*

GABINETE

- 47 - *Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica;*
- 48 - *Aquisição de 02(duas) estante de aço com prateleira;*
- 49 - *Aquisição de 10(dez) mesas;*
- 50 - *Aquisição de 20(vinte) cadeiras giroflex;*
- 51 - *Aquisição de 01(um) jogo de estofado;*
- 52 - *Aquisição de 01(um) sistema de computação completo;*
- 53 - *Aquisição de 01(um) Aparelhos de Ar Condicionado 10.000 BTUS;*
- 54 - *Aquisição de 02(dois) ventiladores;*
- 55 - *Aquisição de 01(um) Televisor 29 Polegadas com Controle Remoto;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 56 - *Aquisição de 01(um) Vídeo Cassete 6 Cabeçote;*
- 57 - *Aquisição de 01(um) fac-símile.*
- 58 - *Aquisição de 01(um) armário de cozinha;*
- 59 - *Aquisição de 01(uma) bicicleta;*
- 60 - *Aquisição de 01(um) fogão 04(quatro) bocas;*
- 61 - *Aquisição de 01(uma) caixa de som amplificada com 02(dois) microfones;*
- 62 - *Aquisição de 01(um) aparelho de som compacto com CD;*
- 63 - *Aquisição de 01(um) rádio AM - FM portátil;*
- 64 - *Aquisição de 04(quatro) escrivatinhas;*
- 65 - *Aquisição de 02(duas) linhas telefônicas;*
- 66 - *Aquisição de 10(dez) cadeiras fixas;*
- 67 - *Aquisição de 02(duas) calculadoras;*
- 68 - *Aquisição de 01(uma) máquina de xerox com redução;*
- 69 - *Aquisição de 01(uma) mesa para reunião;*
- 70 - *Aquisição de 01(uma) cadeira executiva;*
- 71 - *Aquisição de 01(um) liqüidificador;*
- 72 - *Aquisição de 01(um) cafeteira elétrica;*
- 73 - *Aquisição de 01(uma) geladeira;*
- 74 - *Aquisição de 03 (três) banco de espera;*
- 75 - *Aquisição de 10 (dez) mesas;*
- 76 - *Pagamento de débitos judiciais;*
- 77 - *Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado;*
- 78 - *Aquisição de 01(uma) central telefônica PABX.*

COORDENADORIA

- 79 - *Aquisição de 02(dois) birôs;*
- 80 - *Aquisição de 01(uma) mesa de computador;*
- 81 - *Aquisição de 02(duas) cadeiras giratórias;*
- 82 - *Aquisição de 02(dois) cadeiras estofadas;*
- 83 - *Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica ET 1250;*
- 84 - *Aquisição de 01(um) armário de aço;*
- 85 - *Aquisição de 01(um) fichário de aço;*
- 86 - *Aquisição de 01(um) sistema de computação completo;*
- 87 - *Aquisição de 01(um) fac-símile;*
- 88 - *Aquisição de 01(um) ventilador;*
- 89 - *Aquisição de 01(uma) calculadora;*
- 90 - *Aquisição de 02 (duas) estantes de aço.*



Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

- 91 - *Aquisição de 06 (seis) birôs;*
- 92 - *Aquisição de 06 (seis) bancos estofados;*
- 93 - *Aquisição de 08 (oito) cadeiras estofadas;*
- 94 - *Aquisição de 11 (onze) prateleiras de aço;*
- 95 - *Aquisição de 06 (seis) armários de aço;*
- 96 - *Aquisição de 02 (duas) máquinas de escrever eletrônica;*
- 97 - *Aquisição de 05 (cinco) máquinas de calcular eletrônica;*
- 98 - *Aquisição de 01 (um) sistema de computação completo;*
- 99 - *Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado;*
- 100 - *Aquisição de 01 (uma) máquina de encadernação;*
- 101 - *Aquisição de 01 (uma) máquina copidora;*
- 102 - *Aquisição de 01 (uma) máquina de escrever;*
- 103 - *Aquisição de 01 (um) fac-símile.*

ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- 104 - *Aquisição de 01 (um) computador com CD - ROM e Modem;*
- 105 - *Aquisição de 01 (um) fax-Símile;*
- 106 - *Aquisição de 03 (três) prateleiras de aço com repartições;*
- 107 - *Aquisição de 01 (um) arquivo com 04 (quatro) gavetas;*
- 108 - *Aquisição de 05 (cinco) cadeiras giroflex;*
- 109 - *Aquisição de 04 (quatro) birôs;*
- 110 - *Aquisição de 01 (uma) mesa para computador;*
- 111 - *Aquisição de 01 (uma) máquina copidora com redução;*
- 112 - *Aquisição de 02 (dois) armário com chave;*
- 113 - *Aquisição de livros jurídicos para Advocacia-Geral;*
- 114 - *Aquisição de 02 (dois) bancos de espera;*
- 115 - *Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS;*
- 116 - *Aquisição de 02 (duas) impressoras colorida (Laser);*
- 117 - *Aquisição de 01 (um) jogo de estofado;*
- 118 - *Aquisição de 01 (uma) geladeira;*
- 119 - *Aquisição de 01 (uma) calculadora eletrônica;*
- 120 - *Aquisição de 01 (um) triturador de papel.*
- 121 - *Aquisição de 01 (uma) mesa para máquina de escrever eletrônica;*
- 122 - *Aquisição de 02 (dois) ventiladores;*
- 123 - *Aquisição de 01 (uma) bicicleta;*
- 124 - *Aquisição de 01 (uma) estante com 04 (quatro) portas de vidro;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 125 - *Aquisição de livros jurídicos para a Advocacia Geral do Município;*
126 - *Aquisição de linha telefônica.*

TESOURARIA

- 127 - *Aquisição de 02(dois) estantes de aço com divisórias;*
128 - *Aquisição de 01(uma) mesa de computador;*
129 - *Aquisição de 02(duas) cadeiras giratórias;*
130 - *Aquisição de 02(duas) cadeiras estofadas;*
131 - *Aquisição de 01(um) fichário em aço com prateleira;*
132 - *Aquisição de 01(um) sistema de computação completo;*
133 - *Aquisição de 01(uma) impressora jato de tinta;*
134 - *Aquisição de 01(uma) máquina de preencher cheques;*
135 - *Aquisição de 02(duas) calculadoras eletrônicas;*
136 - *Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica com memória;*
137 - *Aquisição de 01(um) cofre.*

LICITAÇÃO

- 138 - *Aquisição de 01(um) computador pentium;*
139 - *Aquisição de 01(uma) impressora;*
140 - *Aquisição de 02(duas) mesas com 06 (seis) gavetas;*
141 - *Aquisição de 03(três) estantes de aço com 6(seis) bandejas;*
142 - *Aquisição de 01(uma) mesa para reunião;*
143 - *Aquisição de 01(um) aparelho de ar condicionado;*
144 - *Aquisição de 02(duas) cadeiras giratórias;*
145 - *Aquisição de 01(uma) encadernadora;*
146 - *Aquisição de 01(uma) guilhotina.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO II - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Agricultura

- 01 - Instalação de 01 (uma) biblioteca;
- 02 - Aquisição de 01(uma) máquina fotográfica;
- 03 - Aquisição de 01(uma) TV a cores;
- 04 - Aquisição de 01(um) videocassete;
- 05 - Aquisição de 01(um) retroprojeter 100 transparência;
- 06 - Aquisição de 01(uma) máquina filmadora semi profissional;
- 07 - Aquisição de 01(um) Computador;
- 08 - Aquisição fitas de vídeo;
- 09 - Aquisição de 04(quatro) mesas;
- 10 - Aquisição de 12(doze) cadeiras;
- 11 - Aquisição de 02(dois) ventiladores de teto;
- 12 - Aquisição de 03(três) aparelhos telefônico;
- 13 - Aquisição de 01(uma) bicicleta;
- 14 - Aquisição de 01(uma) geladeira de 280 litros;
- 15 - Aquisição de 01(um) fogão de 4 bocas para cozinha;
- 16 - Aquisição de materiais para execução de serviços técnicos;
- 17 - Aquisição de 02(dois) tesourões;
- 18 - Aquisição de 02(duas) tesouras pequenas;
- 19 - Aquisição de 02(dois) facões;
- 20 - Aquisição de 02(dois) serrotes de poda;
- 21 - Aquisição de 03(três) canivetes de insertia;
- 22 - Aquisição de 12(doze) pares de luvas;
- 23 - Aquisição de 06(seis) unidades de macacão;
- 24 - Aquisição de 06(seis) unidades para boca e nariz;
- 25 - Equipamentos de proteção individual para uso na horta (no momento de pulverizar defensivos);
- 26 - Aquisição 15 (quinze) pares de botas de borracha números diversos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 27 - Equipamentos de Proteção capacete, blusão e outros para inseminadores que trabalham de motocicleta;
- 28 - Aquisição de 01(um) botijão modelo TS-10;
- 29 - Aquisição de 01(um) aplicador universal;
- 30 - Aquisição de 03(três) capacetes n.º 60 para uso em moto;
- 31 - Aquisição 01(um) automóvel Gol;
- 32 - Aquisição 01(um) aparelho de topografia (nível de Luneta);
- 33 - Aquisição 01(uma) mira;
- 34 - Aquisição 01(um) tripé;
- 35 - Aquisição 01(uma) baliza;
- 36 - Aquisição 01(um) altímetro;
- 37 - Aquisição 01(um) clinômetro;
- 38 - Aquisição 01(um) trema de 50m;
- 39 - Aquisição 01(uma) balança eletrônica;
- 40 - Aquisição de 02(dois) tratores agrícolas;
- 41 - Aquisição de 02(dois) arados de disco;
- 42 - Aquisição de 02(duas) grades de disco;
- 43 - Aquisição de 02(duas) roçadeiras;
- 44 - Aquisição de 04(quatro) enxadas rotativa;
- 45 - Aquisição de 05(cinco) trilhadeiras;
- 46 - Aquisição de 02(duas) carretas (carroção);
- 47 - Aquisição de 02(dois) tratores esteira (D4);
- 48 - Aquisição de 02(duas) motoniveladoras;
- 49 - Aquisição de 01(um) veículo caminhão;
- 50 - Aquisição de 02(duas) retro-escavadeira;
- 51 - Material didáticos de divulgação de Assuntos técnicos;
- 52 - Equipar o departamento de produção e distribuição de sementes e mudas, diversificação e comercialização para o programa de Agricultura Familiar;
- 53 - Aquisição de 20 (vinte) enxadas;
- 54 - Aquisição de sementes de hortícolas (varias espécies);
- 55 - Aquisição defensivos agrícolas;
- 56 - Aquisição de 04(quatro) conjunto de irrigação;
- 57 - Aquisição de 05(cinco) pulverizadores costa de 20 litros;
- 58 - Construção de 01(um) Matadouro em Vila Paulista;
- 59 - Construção de 01(um) galpão medindo 400m²;
- 60 - Aquisição de 500m² (quinhentos metros quadrados) de sombrites;
- 61 - Aquisição de 04(quatro) sistema de irrigação por microaspersão;
- 62 - Aquisição de sementes;
- 63 - Jardim Clonal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 64 - Viveiro de Cana;
- 65 - Construção e instalação para caprinos;
- 66 - Aquisição e instalação de laboratório de hipofisacção;
- 67 - Aquisição e instalação de mini estação de piscicultura;
- 68 - Construção de estábulo modelo (área 48 m²);
- 69 - Construção de pocilga modelo (área 45 m²);
- 70 - Construção de aviário modelo (área 45 m²);
- 71 - Aquisição e implantação de núcleo de inseminação;
- 72 - Instalação de biblioteca relacionada à agricultura e pecuária;
- 73 - Aquisição de livros técnicos relacionados à agricultura e pecuária;
- 74 - Aquisição de fitas de vídeo cassete para cursos específicos nas áreas da agricultura e pecuária;
- 75 - Aquisição de 02(dois) circuladores de ar;
- 76 - Aquisição de 01(um) sistema de computação completo;
- 77 - Aquisição de 02(duas) motocicletas 125 CC;
- 78 - Aquisição de 40(quarenta) transformadores elétricos;
- 79 - Construção de 01(um) viveiro de palmito pupunha;
- 80 - Convênio com a CEAPRO;
- 81 - Aquisição de área agrícola para implantação de projeto de assentamento agrícola;
- 82 - Perfuração de 30(trinta) poços artesianos;
- 83 - Construção de 20.000 metros de redes de eletrificação rural;
- 84 - Construção de sistema de irrigação na Escola Família Agrícola;
- 85 - Construção de 01 galpão medindo 400m²(quatrocentos metros quadrados) para Feira Livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO III - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Educação, Cultura e Esportes

- 01 - Atender ao crescimento da demanda escolar do Ensino Fundamental;
- 02 - Construção de uma Escola com duas salas de aula, cozinha, depósito de merenda, biblioteca, sala de vídeo e área de recreação para o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Mac Nair (Bairro Irmãos Fernandes);
- 03 - Construção de nove (09) muros em escolas do Ensino Fundamental;
- 04 - Dar manutenção às escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental no que se refere a pintura, rede elétrica, hidráulica e pequenos reparos indispensáveis para o bom funcionamento das mesmas;
- 05 - Construção da EMPG "Vila Luciene";
- 06 - Equipar adequadamente a SEMEC para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade;
- 07 - Construção da Sede da Secretaria com 02 (dois) pavimentos e auditório;
- 08 - Aquisição de 02(dois) aparelhos de ar condicionado;
- 09 - Aquisição de 01(um) carro para o gabinete do Secretário de Educação;
- 10 - Aquisição de 02(dois) computadores com impressoras a jato de tinta colorida;
- 11 - Aquisição de 01(uma) impressora a laser;
- 12 - Aquisição de 01(uma) trituradora de papel;
- 13 - Aquisição de 02(dois) ventiladores de teto;
- 14 - Aquisição de 01(uma) máquina para encadernação, completa;
- 15 - Aquisição de 04(quatro) retro-projetores;
- 16 - Aquisição de 04(quatro) projetores de Slides;
- 17 - Aquisição de 04(quatro) telões para projeção de slides;
- 18 - Aquisição de 01(uma) mini biblioteca para consulta dos profissionais da Educação;
- 19 - Aquisição de bandeiras do Brasil, Espírito Santo e Município;
- 20 - Aquisição de 01(uma) duplicadora digital;
- 21 - Aquisição de 01(um) kit furadeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 22 - Equipar adequadamente as escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal;
- 23 - Aquisição de 15(quinze) duplicadores a álcool;
- 24 - Aquisição 600(seiscentos) conjuntos de mesas e cadeiras escolares;
- 25 - Aquisição de 50(cinquenta) mesas infantis para refeitório;
- 26 - Aquisição de 100(cem) bancos infantis para refeitório;
- 27 - Aquisição de 20(vinte) armários de aço para salas de aula;
- 28 - Aquisição de 03(três) fogões semi-industrial com 2 bocas;
- 29 - Aquisição de 02(dois) fogões industriais com 4 bocas e forno;
- 30 - Aquisição de 03(três) bebedouros grandes;
- 31 - Aquisição de 06(seis) aparelhos de telefone sem fio;
- 32 - Aquisição de 02(duas) mesas para computador e impressora;
- 33 - Aquisição de 19(dezenove) micro-sistem portátil;
- 34 - Aquisição de 03(três) antenas parabólicas para as Escolas dos Córregos do Bagaço, Vila Palmares e São Paulo;
- 35 - Aquisição de 10(dez) ventiladores de teto;
- 36 - Aquisição de 10(dez) ventiladores oscilantes de parede (grande);
- 37 - Aquisição de 04(quatro) aparelhos de som 3 em 1 com duas caixas de som amplificadas;
- 38 - Aquisição de 10(dez) microfones sem fio (profissional);
- 39 - Aquisição de 10(dez) armários para cozinha;
- 40 - Aquisição de 10(dez) murais;
- 41 - Aquisição de 06(seis) suportes para televisão;
- 42 - Aquisição de 06(seis) liquidificadores industriais;
- 43 - Aquisição de 04(quatro) quadros Flip-chat com cavalete;
- 44 - Aquisição de 03(três) buffet de mesa com 6 cubas;
- 45 - Aquisição de 02(dois) roçadeiras com conjunto de cortes, para escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental;
- 46 - Equipar adequadamente as escolas da Rede Municipal de Educação Infantil e Creches;
- 47 - Atender ao Crescimento da demanda escolar da Educação infantil e Creches;
- 48 - Construção do Centro Municipal de Educação Infantil;
- 49 - Manutenção das Escolas de Pré Escolar e Creches no que se refere as pinturas, instalações elétricas e hidráulicas e para reparos;
- 50 - Aquisição de 400(quatrocentos) jogos de carteiras individuais para a educação infantil;
- 51 - Aquisição de 20(vinte) estantes de aço para sala de aula;
- 52 - Aquisição de 08(oito) birôs com gavetas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 53 - *Aquisição de 20(vinte) espelhos com moldura méd. 1,20 x 1,80 para sala de aula;*
- 54 - *Aquisição de 01(uma) geladeira para a Escola do Córrego do Bagaço;*
- 55 - *Aquisição de 01(um) frizzer horizontal (grande);*
- 56 - *Aquisição de 05(cinco) parques infantis;*
- 57 - *Aquisição de 02(dois) aparelhos de som 3 em 1 com caixas de som amplificadas;*
- 58 - *Aquisição de 02(dois) aparelhos de TV 29 polegadas para as Escolas dos Córregos do Bagaço e São Paulo;*
- 59 - *Aquisição de 02(dois) Vídeos cassete 06 cabeças;*
- 60 - *Aquisição de 02(duas) mesas para computador;*
- 61 - *Aquisição de 01(um) frizzer vertical industrial;*
- 62 - *Aquisição de 15(quinze) murais;*
- 63 - *Aquisição de 02(dois) suportes para TV e vídeo;*
- 64 - *Aquisição de 03(três) retro projetor;*
- 65 - *Aquisição de 03(três) projetor de slides;*
- 66 - *Aquisição de 03(três) telões para projeção de slides;*
- 67 - *Aquisição de 15(quinze) duplicadores a álcool;*
- 68 - *Aquisição de 10(dez) ventiladores oscilantes de parede (grande);*
- 69 - *Aquisição de 40(quarenta) mesas e 80(oitenta) bancos para refeitório infantil;*
- 70 - *Aquisição de 02(dois) bebedouros grandes;*
- 71 - *Aquisição de 04(quatro) aparelhos de nebulização;*
- 72 - *Aquisição de 02(duas) máquinas de lavar (profissional);*
- 73 - *Aquisição de 02(dois) tanquinhos;*
- 74 - *Aquisição de 08(oito) ferros elétricos;*
- 75 - *Construir, reformar e equipar órgãos ligados a SEMEC oferecendo aos usuários maior conforto e condições melhores de trabalho.*
- 76 - *Construção de 01(um) muro na Creche Vila Landinha;*
- 77 - *Construção de 01(um) Ginásio de Esportes no Morro da Caixa D'água;*
- 78 - *Construção de 01(uma) quadra de esportes no Córrego Bagaço;*
- 79 - *Construção de 01(uma) quadra de esportes no Córrego São João;*
- 80 - *Ampliação da Escola Municipal Fazenda Honório;*
- 81 - *Ampliação da Escola Municipal Vicente Amaro da Silva;*
- 82 - *Perfuração de poços artesianos em escolas da Rede Municipal de Ensino;*
- 83 - *Aquisição de livros para ampliação das bibliotecas escolares;*
- 84 - *Aquisição de modelos anatômicos do corpo humano (coleção);*
- 85 - *Aquisição de módulos de ciência experimental 1ª a 4ª série;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 86 - *Aquisição de módulos básicos de áudio visual para o 1º Grau (mapas, globos etc);*
- 87 - *Aquisição de 30(trinta) cadeiras fixas com estofamento fino;*
- 88 - *Aquisição de 17(dezessete) mesas para sala dos professores;*
- 89 - *Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica;*
- 90 - *Aquisição de coleção de livros para a Biblioteca Municipal;*
- 91 - *Aquisição de 10(dez) mesas com cadeiras para pesquisa;*
- 92 - *Aquisição de 01(um) steriler para combate a ácaros;*
- 93 - *Aquisição de 07(sete) ônibus escolares;*
- 94 - *Ampliação da Oficina Pedagógica;*
- 95 - *Manutenção da Oficina Pedagógica;*
- 96 - *Aquisição de 08(oito) ar condicionados;*
- 97 - *Aquisição de 01(uma) copiadora com impressora colorida;*
- 98 - *Aquisição de 01(uma) filmadora;*
- 99 - *Aquisição de 01(uma) máquina fotográfica profissional;*
- 100 - *Aquisição de 02(duas) poltronas giratórias;*
- 101 - *Aquisição de 10(dez) cadeiras giratórias;*
- 102 - *Aquisição de 40(quarenta) cadeiras estofadas para o auditório;*
- 103 - *Aquisição de 06(seis) cortinas para 06(seis) janelas;*
- 104 - *Aquisição de 30(trinta) mesas de estudo para a Oficina Pedagógica;*
- 105 - *Conclusão das quadras poliesportivas nos bairros e distritos;*
- 106 - *Manutenção da Escolinha de futebol de grama;*
- 107 - *Equipar a casa do Professor;*
- 108 - *Construção de 03(três) Creches no Bairro Campo Novo, Bambé e Vila Luciene;*
- 109 - *Construção de muro na Escola Municipal Neuza Martins;*
Aquisição de 01(um) aparelho micro Sistem para Escola do Bagaço;
- 110 - *Aquisição de 02(dois) ônibus para transportes de estudantes universitários;*
- 111 - *Construção de quadra poliesportiva nos bairros Vila Luciene e Irmãos Fernandes;*
- 112 - *Construção de 01(uma) Creche e pré-escola no Bairro Irmãos Fernandes;*
- 113 - *Construção de muro na Escola do Córrego Bagaço;*
- 114 - *Construção de quadra poliesportiva na Vila Palmares;*
- 115 - *Aquisição de um aparelho de som micro-sistem portátil para a Escola do Córrego do Bagaço;*
- 116 - *Aquisição de 10(dez) ônibus para transporte escolar.*

CASA DA CULTURA

- 117 - *Aquisição de 01(um) Computador;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 118 - Aquisição de 01(um) Impressora a jato de tinta colorida;
- 119 - Aquisição de 01(um) Aparelho de Fax;
- 120 - Aquisição de 07(sete) microfones sem fio;
- 121 - Aquisição de 02(dois) microfones com fio;
- 122 - Aquisição de 04(quatro) jogos de luz para palco;
- 123 - Aquisição de 01(uma) mesa para computador;
- 124 - Aquisição de 01(um) Aparelho de som profissional com caixas amplificadas e painel de controle de sonorização;
- 125 - Aquisição de 02(dois) Armários de aço;
- 126 - Aquisição de 03(três) birôs;
- 127 - Aquisição de 01(um) bebedouro grande;
- 128 - Aquisição de 02(dois) ventiladores de teto;
- 129 - Aquisição de 01(um) televisor 20 polegadas;
- 130 - Aquisição de 01(um) Vídeo Cassete;
- 131 - Aquisição de 01(uma) Antena parabólica;
- 132 - Aquisição de 01(uma) geladeira;
- 133 - Aquisição de 30(trinta) cadeiras estofadas simples;
- 134 - Aquisição de 01(um) projetor de slides;
- 135 - Aquisição de 01(um) retroprojetor;
- 136 - Aquisição de 01(um) telão;
- 137 - Aquisição de 01(um) tripé;
- 138 - Aquisição de 01(um) palanque coberto medindo 10 x 12 metros;
- 139 - Aquisição de 01(um) fogão industrial com 06(seis) bocas com forno;
- 140 - Aquisição de 02(dois) bicicletas;
- 141 - Aquisição de 01(um) suporte para TV e Vídeo;
- 142 - Aquisição de 01(um) Armário de cozinha;
- 143 - Aquisição de 01(um) ar condicionado;
- 144 - Aquisição de 04(quatro) cadeiras giroflex;
- 145 - Aquisição de 02(dois) bancos de espera;
- 146 - Aquisição de sistema de iluminação para filmagem;
- 147 - Aquisição de 01(um) veículo passageiro;
- 148 - Aquisição de 01(uma) encadernadora;
- 149 - Aquisição de 04(quatro) estante de aço;
- 150 - Aquisição de 01(uma) linha telefônica;
- 151 - Contratação de sonorização para festa comemorativas;
- 152 - Contratação de Banda Musical para realização de baile em datas comemorativas;
- 153 - Aquisição de material de publicidade para organização de festa comemorativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

154 - *Contratação de buffê para eventos comemorativos.*

GINÁSIO DE ESPORTES

- 155 - *Reforma geral do Ginásio de Esportes e construção de muro;*
- 156 - *Aquisição de 08(oito) armários para vestiário com 16(dezesseis) vãos;*
- 157 - *Aquisição de 02(dois) jogos de sofás para os camarins;*
- 158 - *Aquisição de 02(duas) geladeiras pequenas para camarins;*
- 159 - *Aquisição de 01(um) bebedouro grande;*
- 160 - *Aquisição de 01(um) frizzer grande;*
- 161 - *Aquisição de 01(um) placar eletrônico;*
- 162 - *Aquisição de 04(quatro) microfones sem fio;*
- 163 - *Aquisição de 04(quatro) microfones com fio;*
- 164 - *Aquisição de 02(dois) armários de aço;*
- 165 - *Aquisição de 02(dois) birôs;*
- 166 - *Aquisição de 01(um) TV em cores 20 polegadas;*
- 167 - *Aquisição de 01(um) projetor com telão.*

ESTÁDIO MUNICIPAL

- 168 - *Reforma geral dos banheiros do Estádio Municipal;*
- 169 - *Reforma dos vestiários do Estádio Municipal;*
- 170 - *Aquisição de 04(quatro) armários com 16(dezesseis) divisórias para vestiários;*
- 171 - *Aquisição de 01(uma) roçadeira com acessórios;*
- 172 - *Aquisição de 01(um) cortador de grama com acessórios;*
- 173 - *Aquisição de 01(um) placar eletrônico;*
- 174 - *Aquisição de 20(vinte) cadeiras com estofamento simples;*
- 175 - *Aquisição de 200(duzentos) metros de mangueira.*

BIBLIOTECA

- 176 - *Aquisição de 08(oito) estantes para livros;*
- 177 - *Aquisição de obras literárias e de pesquisa;*
- 178 - *Aquisição de 01(um) Quadro Flip-Chart tamanho médio com pincel e apagador;*
- 179 - *Aquisição de 04(quatro) ventiladores de teto.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO IV - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

*Ações Delineadas como prioridades
para execução no ano 2001.*

Setor de Habitação e Urbanismo

- 01 - Aquisição de 01(uma) linha telefônica;
- 02 - Aquisição de 01(um) aparelho de fax;
- 03 - Aquisição de 01(um) carro;
- 04 - Aquisição de 01(um) armário de aço;
- 05 - Aquisição de 01(um) birô.
- 06 - Canalização do Rio Itaúnas, no trecho entre a captação da CESAN na Vila Landinha até o encontro c/ o Rio São Francisco;
- 07 - Pavimentação 90.000m² de ruas na Sede e Distritos;
- 08 - Pavimentação asfáltica em ruas da Sede e Distritos e estradas municipais;
- 09 - Canalização do Córrego na Sede do povoado de Monte Senir com manilhas 0,100;
- 10 - Canalização do Córrego de Cachoeirinha de Itaúnas;
- 11 - Construção da Cidade da Criança;
- 12 - Calçamento de 12.500 m² de ruas no Município;
- 13 - Canalização do Rio São Francisco (trecho urbano);
- 14 - Canalização do Córrego Bambé (trecho urbano);
- 15 - Construção de laje sobre a canalização do Córrego Ipiranga (trecho urbano);
- 16 - Continuação do muro de arrimo na Avenida Jones dos Santos Neves;
- 17 - Renovação da Praça Cecília Agostinho;
- 18 - Construção de 01(um) Calçadão quiosque na Rua Coronel Djalma Borges;
- 19 - Construção de 01(um) Parque Infantil na Praça Atílio Vivácqua;
- 20 - Construção de 2.000 m² de calçamento na Vila Poranga;
- 21 - Construção de 1.800 mt. de calçamento em Vila Paulista;
- 22 - Construção de 3.000 mt. de calçamento em Monte Sinai;
- 23 - Construção de 500 mt. de calçamento em Vila Palmares;
- 24 - Construção de 5.000 mt. de calçamento em Vila Itaperuna;
- 25 - Construção de 01(uma) praça de lazer em Vila Itaperuna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 26 - Construção de 01(uma) escadaria e 01(um) muro de arrimo no Colégio de Vila Itaperuna;
- 27 - Aquisição de 01(um) caminhão pipa atendimento aos distritos;
- 28 - Construção de 300 mt. de calçamento em Vila Santo Antonio;
- 29 - Construção de 01(uma) praça de lazer em Vila Santo Antonio;
- 30 - Construção de 01(uma) passarela sobre o Córrego Santo Antonio em Vila Santo Antonio;
- 31 - Construção de 500 mt. de calçamento na Vila Monte Senir;
- 32 - Construção de 01(uma) praça de lazer na Vila Monte Senir;
- 33 - Construção de 6.000 mt. de calçamento em Vargem Alegre;
- 34 - Construção de 01(uma) praça de lazer em Vargem Alegre;
- 35 - Construção de 01(uma) ciclovia na BR que liga Barra de São Francisco a Mantena na altura da 2ª entrada do Córrego Miracema;
- 36 - Construção de 01(uma) ciclovia na BR que liga Barra de São Francisco até a Vila Luciene;
- 37 - Construção de 01(uma) ciclovia na BR que liga Barra de São Francisco a Colatina até entrada de Vargem Alegre;
- 38 - Construção de 10.000 mt. de calçamento na Vila Cachoeirinha de Itaúnas;
- 39 - Construção de 01(uma) escadaria ligando a Rua Guaçuí no Bairro Campo Novo à Escola de 2º Grau João XXIII;
- 40 - Construção de pavimentação asfáltica nas Ruas Elizeu Divino, Alacy Costa e ruas do Bairro Campo Novo;
- 41 - Construção de 5.000 mt. de calçamento no loteamento Panorama no Bairro da Vila Landinha;
- 42 - Construção de 8.000 mt. de calçamento no Bairro Vicente Amaro da Silva;
- 43 - Construção de 10.000 mt. de calçamento no Bairro Vila Luciene;
- 44 - Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica;
- 45 - Aquisição de 01(uma) mesa para máquina de escrever;
- 46 - Aquisição de 01(um) banco de espera;
- 47 - Construção de 100(cem) casas populares em Monte Senir, Santo Antonio, Vila Paulista, Vargem Alegre e Vila Itaperuna;
- 48 - Construção de 01(uma) área de lazer em Cachoeirinha de Itaúnas;
- 49 - Reabertura de Ruas;
- 50 - Construção de 15(quinze) casas populares em Vila Monte Sinai;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO V - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

*Ações Delineadas como prioridades
para execução no ano 2001.*

Setor de Indústria e Comércio

- 01 - Aquisição de terrenos e construção do Mercado Municipal;
- 02 - Aquisição de 01(um) fax-símile;
- 03 - Aquisição de 01(uma) geladeira;
- 04 - Aquisição de 01(um) aparelho de ar condicionado de 10.000 BTUS;
- 05 - Aquisição de equipamentos e medicamentos para o Posto Médico do Polo Industrial;
- 06 - Aquisição de 01(um) sistema de computação completo e scanner;
- 07 - Aquisição de 02(dois) birôs;
- 08 - Aquisição de 06 (seis) cadeiras estofadas;
- 09 - Aquisição de 01 (uma) mesa para computador;
- 10 - Construção de 01 (um) alambrado e vestuário do Campo de futebol do Polo Industrial;
- 11 - Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica;
- 12 - Aquisição de 01(uma) cadeira giroflex;
- 13 - Aquisição de 01(uma) máquina de calcular eletrônica;
- 14 - Aquisição de 01(uma) mesa para máquina de escrever;
- 15 - Aquisição de 01(uma) prateleira de aço;
- 16 - Aquisição de 01(um) armário para cozinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO VI - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Saúde

- 01 - Aquisição de 01 (um) terreno para construção e equipamentos para 01(uma) US1 nos Distritos e Povoados e 01(uma) na Sede;
- 02 - Reforma e ampliação de 02 (dois) Unidades de Saúde do Município;
- 03 - Aquisição de 06 (seis) mesas modelo birô com gavetas;
- 04 - Aquisição de material e equipamento para pequena cirurgia;
- 05 - Aquisição de 04 (quatro) balanças infantis para Unidades da Sede e dos Distritos;
- 06 - Aquisição de 19 (dezenove) jogos de instrumentais odontológicos;
- 07 - Aquisição de 05 (cinco) aparelhos amalgamador;
- 08 - Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de resina foto polimerizável;
- 09 - Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X completo de 300 miliampers para Unidade da Sede;
- 10 - Aquisição de 05 (cinco) estufa;
- 11 - Aquisição de 06 (seis) autoclaves;
- 12 - Aquisição de 05 (cinco) mochos odontológicos;
- 13 - Aquisição de 10 (dez) ventiladores para as Unidades de Saúde da Sede e dos Distritos;
- 14 - Aquisição de 04 (quatro) micro computadores;
- 15 - Aquisição de 04 (quatro) impressoras jato de tinta;
- 16 - Aquisição de 04 (quatro) mesas para computadores;
- 17 - Aquisição de 20 (vinte) cadeiras estofadas;
- 18 - Aquisição de 01 (um) retro projetor para Casa da Mulher;
- 19 - Aquisição de 01 (um) telão para Casa da Mulher;
- 20 - Aquisição de 01 (um) projetor de slides para Casa da Mulher;
- 21 - Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTUs;
- 22 - Aquisição de 03 (três) aparelho de ar condicionado de 7.500 BTUs;
- 23 - Aquisição de 01 (uma) máquina de encadernação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 24 - Aquisição de 01 (uma) máquina copiadora;
- 25 - Aquisição de 03 (três) veículos tipo Ambulância;
- 26 - Aquisição de 01 (um) veículo de passageiro (automóvel);
- 27 - Aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para 12 pessoas, no mínimo;
- 28 - Aquisição de 01 (um) veículo funerário;
- 29 - Aquisição de 04 (quatro) bancos estofados para recepção;
- 30 - Aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas;
- 31 - Reforma e ampliação da Agência Municipal de Agendamento;
- 32 - Aquisição de móveis e utensílios para a Agência Municipal de Agendamento;
- 33 - Aquisição de 01 (uma) linha telefônica para a Agência Municipal de Agendamento;
- 34 - Aquisição de equipamentos e utensílios médicos para as Unidades da Sede e dos Distritos;
- 35 - Construção de 01 (um) Unidade Básica de Saúde na Vila Luciene equipada com Gabinete Odontológico e Ambulância;
- 36 - Aquisição de materiais e equipamentos para implementação e manutenção dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Saúde da Família (PSF);
- 37 - Aquisição de 02 (duas) balanças antropométricas (adulto e infantil);
- 38 - Aquisição de 01 (um) Mamógrafo para Casa da Mulher;
- 39 - Aquisição de 01 (uma) linha telefônica para Casa da Mulher;
- 40 - Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X Odontológico;
- 41 - Aquisição de terreno, Construção e Equipamentos de 01 (um) Mini-Posto de Saúde nos Distritos e Povoados;
- 42 - Ampliação e Remodelação de 01 (uma) Unidade Sanitária;
- 43 - Reforma e Equipamentos de 02 (dois) Mini-Postos;
- 44 - Construção de 01 (uma) US1 no Córrego do Itá;
- 45 - Aquisição de 01 (uma) máquina de datilografar eletrônica;
- 46 - Aquisição de 02 (duas) máquinas de calcular eletrônica;
- 47 - Aquisição de 05 (cinco) cadeiras giratórias estofadas;
- 48 - Construção de 01 (um) Centro de Controle de Zoonoses (Consórcio);
- 49 - Construção de 01 (uma) Oficina Sanitária na Sede;
- 50 - Aquisição de 01 (um) Veículo – caminhão – para recolhimento de animais de grande porte nas vias públicas;
- 51 - Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Pick-up para recolhimento de animais de pequeno e médio porte nas vias públicas (carrocinha);
- 52 - Aquisição de equipamentos e materiais para o laboratório da sede;
- 53 - Aquisição de Aparelho de Ultra-sonografia para Casa da Mulher;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 54 - *Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de análise de água, solo e qualidade de alimentos;*
- 55 - *Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de próteses dentárias;*
- 56 - *Aquisição de equipamentos e medicamentos para o Posto Médico do Polo Industrial;*
- 57 - *Construção de 01 (uma) US1 no Polo Industrial;*
- 58 - *Aquisição de terreno, construção e aquisição de equipamentos para 01 (uma) US2 no Distrito de Vila Paulista, para instalação de PSF;*
- 59 - *Construção de 01 (uma) US2 no Bairro Patrimônio das Moças, Bambé e Parque de Vaquejada para instalação de PSF;*
- 60 - *Aquisição de terreno, construção e aquisição de equipamentos para 01 (uma) US2 no Bairro Vila Landinha para instalação de um PSF englobando os bairros Vila Landinha e Vila Vicente.*
- 61 - *Construção de galeria em Vila Paulista, próximo ao Campo Velho;*
- 62 - *Construção de fossas assépticas em Vila Cachoeirinha de Itaúnas;*
- 63 - *Aquisição de terreno e construção de estação de tratamento de esgoto em Vila Cachoeirinha de Itaúnas;*
- 64 - *Construção de galeria pluvial na rua Iguaçu no Bambé;*
- 65 - *Conclusão da rede de esgoto na Rua Tereza Chefer;*
- 66 - *Construção de 5.000 mt. de rede de esgoto na Sede;*
- 67 - *Construção de 01(uma) caixa receptora de água pluvial na Rua Sebastião Cipriano;*
- 68 - *Reconstrução da Galeria de água pluvial na Vila Monte Senir;*
- 69 - *Construção de 01(uma) galeria pluvial na rua Paralela ao Colégio Professora Ascendina Feitosa em Vila Paulista;*
- 70 - *Construção de 01(uma) galeria pluvial na lateral do Campo em Vila Paulista, (Campo Novo);*
- 71 - *Construção de 01(uma) galeria pluvial na rua que dá acesso ao Cemitério de Vila Paulista;*
- 72 - *Construção de 01(uma) galeria pluvial no Morro da Vila Gonçalves;*
- 73 - *Construção de 1.000 mt. de rede de esgoto em Santo Antonio;*
- 74 - *Construção de 2.000 mt. de rede de esgoto em Vila Poranga;*
- 75 - *Construção de 2.000 mt. de rede de esgoto em Vila Paulista;*
- 76 - *Conclusão da galeria pluvial de 200 mt. no loteamento Ozéias Pereira de Rezende na Sede;*
- 77 - *Construção de 1.200 mt. de rede de esgoto na Vila Gonçalves;*
- 78 - *Construção de 2.000 mt. de rede de esgoto no Parque da Vaquejada;*
- 79 - *Construção de 2.000 mt. de rede de esgoto na Vila Vicente;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 80 - Construção de 500 mt. de rede de esgoto na Vila Luciene;
- 81 - Construção de 2.000 mt. de rede de esgoto no Condomínio Presbiteriano;
- 82 - Construção de 400 mt. de rede de esgoto no Bairro Panorama;
- 83 - Construção de 400 mt de rede de esgoto na Vila Rezende;
- 84 - Construção de 01(uma) galeria na Rua Tancredo Neves na Sede;
- 85 - Aquisição de 01(um) terreno para depósito de lixo em Vila Monte Sinai;
- 86 - Aquisição de 01(um) terreno para depósito de lixo em Vila Poranga;
- 87 - Aquisição de 01(um) terreno para depósito de lixo em Vila Santo Antonio;
- 88 - Aquisição de 01(um) terreno para depósito de lixo em Vila Monte Senir;
- 89 - Aquisição de 01(um) terreno para depósito de lixo em Vila Itaperuna;
- 90 - Construção de galeria pluvial na rua Castelo Bairro Campo Novo;
- 91 - Construção de 1.000 mt. de rede de esgoto no Morro da Colina (Creche Brasilino Malaquias de Moraes);
- 92 - Construção de 600 mt. de esgoto no Bairro existente no Morro próximo ao Clube Vale do Sol.
- 93 - Aquisição de 04(quatro) gabinetes odontológicos para as Unidades de Saúde da sede e distritos;
- 94 - Aquisição de 02(dois) arquivo de aço com 04(quatro) gavetas;
- 95 - Aquisição de 06(seis) prateleiras de aço com repartições;
- 96 - Aquisição de móveis e utensílios para a Casa da Mulher;
- 97 - Aquisição de 03(três) ventiladores;
- 98 - Aquisição de 02(duas) escadas com 02 degraus;
- 99 - Aquisição de 03(três) bancos giratórios;
- 100 - Aquisição de 02(dois) porta luvas;
- 101 - Aquisição de 01(um) estofado de espera;
- 102 - Aquisição de 02(dois) carrinhos para curativos;
- 103 - Aquisição de 04(quatro) pinças Kelly;
- 104 - Aquisição de 02(duas) tesouras grandes (metesemboeur) reta;
- 105 - Aquisição de 02(duas) tesouras retira ponto;
- 106 - Aquisição de 02(dois) armários tipo vitrine;
- 107 - Aquisição de 02(duas) máquinas de costura;
- 108 - Aquisição de 01(uma) geladeira;
- 109 - Aquisição de 01(um) Freezer;
- 110 - Aquisição de 04(quatro) pinças dente de rato;
- 111 - Aquisição de móveis e utensílios para a AMA;
- 112 - Aquisição de equipamentos para o Gabinete do Secretário;
- 113 - Aquisição de equipamentos de nebulização para as Unidades de Saúde da Sede, distritos e Povoados;
- 114 - Construção de ambulatório Municipal no Bairro Irmãos Fernandes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 115 - *Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção do Programa de Erradicação do Aedes aegypti (PEAa) – DENGUE;*
- 116 - *Aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do Programa de Vigilância em Saúde;*
- 117 - *Aquisição de 06(seis) colchões para maca e berço;*
- 118 - *Aquisição de Gabinete Odontológico para Monte Senir;*
- 119 - *Aquisição de 03(três) veículos tipo ambulância para Monte Senir, Vila Paulista e Vargem Alegre;*
- 120 - *Aquisição de terreno, construção e equipamento de Mini Posto de Saúde no Córrego do Bagaço;*
- 121 - *Reforma e equipamentos dos Mini Postos de Saúde de Santo Antonio e Monte Senir;*
- 122 - *Reforma do Posto de Saúde de Vargem Alegre.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO VII - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Meio Ambiente

- 01 - *Aquisição de 01 (um) carro pipa com sistema de irrigação para manutenção dos canteiros, praças, jardins e projetos de reflorestamento;*
- 02 - *Aquisição de materiais e equipamentos para o Horto Florestal;*
- 03 - *Aquisição de 02 (dois) andaimes para realização dos serviços de poda no Município;*
- 04 - *Aquisição de 02 (duas) caixas d'água de 1000 litros para irrigação do nos canteiros, praças e projetos de reflorestamento no Município;*
- 05 - *Aquisição de adubo (Químico e orgânico);*
- 06 - *Aquisição de 01 cortador de grama para a Sec. Mun. Meio Ambiente e Des. Sustentável;*
- 07 - *Aquisição e implantação de projetos para coleta seletiva do lixo;*
- 08 - *Aquisição de equipamento completo para poda de árvores;*
- 09 - *Aquisição de sementes para produção;*
- 10 - *Aquisição de 01 (uma) geladeira;*
- 11 - *Aquisição de 01 (um) fogão;*
- 12 - *Aquisição de 01 (uma) botija de gás de cozinha completo;*
- 13 - *Aquisição de 01 (um) Armário para cozinha;*
- 14 - *Aquisição de 01 (um) sistema de computação completo;*
- 15 - *Aquisição de 01 (uma) mesa para reuniões;*
- 16 - *Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias;*
- 17 - *Aquisição de 01 (um) jogo de sofás;*
- 18 - *Aquisição de 01 (um) ar condicionado 10.000 BTU'S;*
- 19 - *Aquisição de 02 (duas) estantes de aço;*
- 20 - *Aquisição de 02 (dois) armários c/ portas de aço;*
- 21 - *Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;*
- 22 - *Aquisição de tambores para coleta seletiva de lixo para todo o Município;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 23 - Aquisição de 01 (um) automóvel para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- 24 - Aquisição de terreno e construção da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- 25 - Ampliação do Horto Florestal;
- 26 - Abertura do lago do Horto Florestal para apoio à manutenção;
- 27 - Confecção de placas indicativas, informativas e educativas;
- 28 - Construção de reservatório para lixo tóxico no Lixão;
- 29 - Dar continuidade ao reflorestamento do morro da Vila Luciene;
- 30 - Reflorestamento do morro próximo ao Parque de Vaquejada (Morro do Lixão);
- 31 - Dar continuidade ao reflorestamento do morro adjacente ao Clube Vale do Sol;
- 32 - Dar continuidade ao projeto de arborização e paisagismo das entradas e saídas da Cidade;
- 33 - Dar continuidade ao reflorestamento e projeto paisagístico das margens do Rio Itaúnas;
- 34 - Dar continuidade ao Projeto de paisagismo da Sede;
- 35 - Projeto Paisagístico dos Distritos;
- 36 - Projeto de arborização dos Distritos;
- 37 - Reflorestamento do morro da Vila Vicente;
- 38 - Restauração da Praça Senador Atílio Vivácqua;
- 39 - Execução da 2ª Etapa do Projeto do Parque Municipal Natural Sombra da Tarde;
- 40 - Projeto de reflorestamento do Rio São Francisco, Córrego Bambezinho e Córrego da Penha;
- 41 - Projeto paisagístico para o Rio Itaúnas;
- 42 - Realização do 2º Seminário Municipal do Meio Ambiente;
- 43 - Realização da 1ª Feira do Verde de Município;
- 44 - Aquisição de mudas para reflorestamento do morro da Vila Vicente, Vila Luciene, Morro do Parque da Vaquejada (Lixão) e Morro Adjacente ao Clube Vale do Sol;
- 45 - Construção de cerca de alambrado no Horto Florestal;
- 46 - Construção de galeria em Vila Paulista próximo ao Campo Velho;
- 47 - Construção de 10000 metros de rede de esgoto na sede;
- 48 - Construção de 2000 metros de rede de esgoto em Santo Antonio;
- 49 - Construção de 1000 metros de rede de esgoto em Vila Poranga;
- 50 - Construção de 2000 metros de rede de esgoto em Vila Paulista;
- 51 - Construção de 1000 metros de rede de esgoto em Monte Sinai;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 52 - Construção de 4000 metros de galeria na Vila Vicente;
- 53 - Construção de 1000 metros de galeria na Vila Luciene;
- 54 - Construção de 1000 metros de galeria no Condomínio Presbiteriano.

PARQUE MUNICIPAL NATURAL SOMBRA DA TARDE

- 55 - Aquisição de material de consumo e educativo para o PMNST
- 56 - Aquisição de 01 (uma) roçadeira a gasolina;
- 57 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos de trabalho de campo do PMNST;
- 58 - Construção dos portões A e B de acesso ao PMNST;
- 59 - Aquisição de 01 (um) veículo utilitário para o PMNST;
- 60 - Aquisição de 02 (duas) caixas d'água de 1000 litros para irrigação do PMNST;
- 61 - Aquisição de adubo (Químico e orgânico) para uso no PMNST;
- 62 - Aquisição de 01 (um) cortador de grama para o PMNST;
- 63 - Aquisição de sementes para produção de mudas no PMNST;;
- 64 - Aquisição de livros para a biblioteca do PMNST;
- 65 - Aquisição de área para a implementação da produção de mudas em anexo ao PMNST, para recuperação de áreas degradadas;
- 66 - Aquisição de projeto de recuperação da mata ciliar nos rios do Município;
- 67 - Aquisição de 01 (uma) área de terras para anexar ao PMNST;
- 68 - Construção de 01 (um) bicicletário;
- 69 - Construção da cerca viva e alambrado no PMNST;
- 70 - Construção de sistema de iluminação no PMNST;
- 71 - Construção de poço artesiano e sistema de irrigação no PMNST;
- 72 - Revitalização e paisagismo do lago do PMNST;
- 73 - Construção de 05 (cinco) quiosques, com mesas e bancos no PMNST;
- 74 - Construção de parque infantil no PMNST;
- 75 - Construção de barragem no lago da PMNST, em concreto, no limite do loteamento Vila Santa Isabel;
- 76 - Construção de 01 (uma) ponte de acesso para veículos no PMNST;
- 77 - Construção de 02 (duas) guaritas no PMNST;
- 78 - Confecção de placas indicativas, informativas e educativas;
- 79 - Dar continuidade ao paisagismo da via de acesso do perímetro urbano do PMNST.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO VIII - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Interior e Transportes

- 01 - Construção de 400 (quatrocentos) bueiros;
- 02 - Construção de 49 (quarenta e nove) pontes;
- 03 - Reabertura de 500 Km de estradas;
- 04 - Levantamento de "Gleyde" de 50 Km de estradas;
- 05 - Cascalhamento de 100 Km de estradas;
- 06 - Reabertura de 1500 Km de carreadores;
- 07 - Construção de 01 (um) Terminal Rodoviário;
- 08 - Reformar 01 (uma) pá carregadeira;
- 09 - Aquisição de 02 (duas) retro escavadeiras;
- 10 - Reforma de 03 (três) patrôis;
- 11 - Reforma de 07 (sete) caminhões;
- 12 - Aquisição de 04 (quatro) caminhões;
- 13 - Aquisição de 12 (doze) caixas de ferramentas;
- 14 - Construção de 01 (um) boxe para lanternagem;
- 15 - Construção de 01 (um) boxe para pintura;
- 16 - Construção de 01 (um) boxe para montagem e desmontagem de feixo de molas;
- 17 - Construção de 01 (um) boxe para borracharia;
- 18 - Construção de 500 m² de muro ao redor desta Secretaria;
- 19 - Construção de 01 (uma) guarita para vigia;
- 20 - Construção de 02 (duas) rampas;
- 21 - Construção de 01 (um) galpão de 800m² na garagem;
- 22 - Construção de 01 (um) poço artesiano;
- 23 - Aquisição de ferramentas e equipamentos, para equipar a oficina mecânica, elétrica, lanternagem e borracharia;
- 24 - Calçamento do pátio da garagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 25 - Reestruturação das ruas da Cidade;
- 26 - Sinalização aérea e do solo da Rodovia;
- 27 - Instalação de 01(um) portão elétrico;
- 28 - Aquisição de 01(um) sistema PABX pequeno;
- 29 - Aquisição de 01(uma) bicicleta;
- 30 - Instalação de 02(dois) semáforos;
- 31 - Aquisição de 01(uma) linha telefônica;
- 32 - Aquisição de 06(seis) cadeiras Giroflex;
- 33 - Aquisição de 01(um) Fax símile;
- 34 - Aquisição de 01 (uma) máquina furadeira;
- 35 - Aquisição de 04(quatro) relógios de ponto;
- 36 - Aquisição de 01(um) sistema de computação completo;
- 37 - Aquisição de 01 (um) jogo de mesa para computador;
- 38 - Aquisição de 01(uma) copiadora (xerox);
- 39 - Aquisição de 03(três) birôs;
- 40 - Aquisição de 02 (duas) máquinas eletrônicas;
- 41 - Aquisição de 02(dois) bancos de espera;
- 42 - Aquisição de 01(um) bebedouro capacidade 80 litros;
- 43 - Aquisição de 01(um) TV 14 polegadas (para vigia);
- 44 - Aquisição de 01 (uma) geladeira capacidade 100 litros.
- 45 - Aquisição de 03 (três) mesas para telefone;
- 46 - Aquisição de 01 (um) fogão portátil;
- 47 - Aquisição de 03 (três) mesas para máquina de datilografia;
- 48 - Aquisição de 01 (uma) motocicleta;
- 49 - Aquisição de 01 (um) relógio de parede;
- 50 - Aquisição de 01 (uma) forma para vigas de pontes;
- 51 - Aquisição de 05 (cinco) redutores de velocidade elétrico.
- 52 - Construção de 01(uma) ponte ligando o Bairro Irmãos Fernandes ao Bairro Vila Gonçalves;
- 53 - Construção de 01(uma) ponte sobre o Rio São Francisco ligando o Bairro Irmãos Fernandes ao Campo Novo;
- 54 - Construção de 01(uma) ponte sobre o Córrego Bambé na Rua Minas Gerais Ligando ao Campo Novo;
- 55 - Ampliação e reestruturação da oficina mecânica para melhor atendimento do setor rodoviário;
- 56 - Aquisição de 03(três) ventiladores de teto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO IX - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Obras

- 01 - Aquisição de terrenos e Construção de 06(seis) mini cadeias nos Distritos;
- 02 - Drenagem e retificação de 2.000m (dois mil metros) de rios e córregos na sede e distritos;
- 03 - Aquisição de terreno com 1000m²(mil metros quadrados) para a Secretaria Municipal de Obras;
- 04 - Aquisição de 02 (duas) betoneiras trifásica com capacidade 320 litros completa;
- 05 - Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira;
- 06 - Aquisição de 01 (uma) Retro escavadeira;
- 07 - Aquisição de 02 (dois) vibradores elétrico de Imersão, potência 1,5kw, completo;
- 08 - Aquisição de 01 (um) plaina Elétrica, completa;
- 09 - Aquisição de 02 (duas) furadeiras Elétricas c/ impacto profissional;
- 10 - Aquisição de 01 (uma) topia, completa;
- 11 - Aquisição de material e ferramenta p/ corte de paralelepípedos e meio fio de pedra;
- 12 - Aquisição de 01 (uma) máquina de Policorte Elétrica;
- 13 - Aquisição de 01 (uma) máquina Manual p/ corte de ferro até 7/8;
- 14 - Aquisição de 01 (um) fogão de 04 bocas c/ botija;
- 15 - Aquisição de 03 (três) ventiladores;
- 16 - Aquisição de 04 (quatro) cadeiras giratórias;
- 17 - Aquisição de 04 (quatro) cadeiras c/ almofadas;
- 18 - Aquisição de 04 (quatro) estantes de aço;
- 19 - Aquisição de 02 (dois) armários de aço;
- 20 - Aquisição de 01 (um) teodolito c/ precisão de 20 segundos;
- 21 - Aquisição de 01 (um) nível geométrico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 22 - *Aquisição de 01 (um) planímetro;*
- 23 - *Aquisição de 01 (um) equipamentos p/ Instalação de Usina de Asfalto;*
- 24 - *Construção de vestiário em 10 (dez) campos de futebol em várias localidades;*
- 25 - *Construção de 08 (oito) campos de futebol e vestiário em várias localidades;*
- 26 - *Reforma da Mini cadeia em Vila Paulista;*
- 27 - *Construção de 02 (dois) banheiros públicos em Vargem Alegre;*
- 28 - *Construção de 01(uma) Casa para Policial e Mini Cadeia em Vargem Alegre;*
- 29 - *Construção de 02 (duas) Casas para Policiais em Cachoeirinha de Itaúnas e Monte Senir;*
- 30 - *Construção de Rampas de acesso em todas as praças do Município e nas repartições públicas municipais para acesso de pessoas portadoras de deficiência;*
- 31 - *Reforma e Adaptação de Prédios Municipais para funcionamento de vários Setores da Administração;*
- 32 - *Aquisição de 03 (três) mesas para computador e impressora;*
- 33 - *Aquisição de 02 (dois) micro computadores com impressora a jato de tinta*
- 34 - *Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado;*
- 35 - *Aquisição de 04 (quatro) mesas em fórmica com cadeiras giratórias;*
- 36 - *Aquisição de 01 (uma) geladeira com capacidade de 520L.*
- 37 - *Construção de 01(um) Posto Policial no Morro da Colina (Caixa D'água);*
- 38 - *Construção de 01(um) Posto Policial e 01(um) Presídio em Vila Paulista;*
- 39 - *Aquisição de terreno e construção de escola integrada na sede e distritos;*
- 40 - *Aquisição de terreno e construção de pré-escola na sede e distritos;*
- 41 - *Reforma e reparo em escola rural;*
- 42 - *Construção de 03(três) parques infantil;*
- 43 - *Construção de creches na sede e distritos;*
- 44 - *Reforma e ampliação de creches na sede e distritos;*
- 45 - *Aquisição de terreno para construção de casas populares nos distritos de Santo Antonio, Vargem Alegre, Paulista, Itaperuna e Monte Senir;*
- 46 - *Construção de casas populares;*
- 47 - *Aquisição de terreno para construção de praças na sede e distritos Vila Santo Antonio, Monte Senir e Vila Itaperuna;*
- 48 - *Construção de praças na sede e distritos de Vila Santo Antonio, Monte Senir e Vila Itaperuna ;*
- 49 - *Construção de calçadão nos distritos de Vila Santo Antonio, Monte Senir, Vargem Alegre, Paulista e Vila Itaperuna;*
- 50 - *Construção de passarelas;*
- 51 - *Ampliação e remodelação do Ambulatório Municipal;*
- 52 - *Construção de pontes em estradas vicinais;*
- 53 - *Construção de pontes em vias urbanas na sede e distritos;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 54 - *Construção de passarela para pedestres em vias urbanas na sede;*
- 55 - *Construção de 16.000 metros de redes de águas pluviais na sede e distritos;*
- 56 - *Calçamento de 70.000 (setenta mil metros quadrados) de ruas na sede e distritos;*
- 57 - *Construção de 70.000 (setenta mil metros quadrados) de redes de esgotamento sanitário na sede e distritos;*
- 58 - *Construção de muro de arrimo na sede e distritos;*
- 59 - *Pavimentação asfáltica de 80.000 (oitenta mil metros quadrados) de ruas na sede e distritos;*
- 60 - *Construção de 1.500 metros de escadaria na sede e distritos;*
- 61 - *Aquisição de motor elétrico trifásico AF-11 T para acionamento de vibradores;*
- 62 - *Aquisição de 01(uma) máquina de datilografia eletrônica;*
- 63 - *Construção de 400 (quatrocentos metros) de galeria no Bairro Vila Gonçalves;*
- 64 - *Construção de 9000 (nove mil metros) de calçamento no Bairro Irmãos Fernandes;*
- 65 - *Construção de 04(quatro) posto telefônico;*
- 66 - *Ampliação e reforma do Pavilhão Municipal;*
- 67 - *Aquisição de elevador para obras completo;*
- 68 - *Drenagem e retificação de 1.000 metros de Rios e Córregos nos distritos de Vargem Alegre, Santo Antonio e Monte Senir;*
- 69 - *Construção de 02(dois) Campos de Futebol e Vestiários no Córrego São Pedro e Escola Família Agrícola;*
- 70 - *Construção de calçamento na Rua Irmã Cristina;*
- 71 - *Construção de calçamento na Rua Thomaz Furtado;*
- 72 - *Construção de calçamento na Rua Venâncio Silva;*
- 73 - *Construção de calçamento na Rua Agnel Martins;*
- 74 - *Construção de calçamento na Rua Alexandre Surdine;*
- 75 - *Construção de calçamento na Rua Espírito Santo;*
- 76 - *Construção de calçamento nas Ruas do Loteamento Carabina;*
- 77 - *Construção de 01(um) Campo de Futebol com Vestiário no Bairro das Moças.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO X - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor da Fazenda

- 01 - Aquisição de 01 (uma) mesa com 06 cadeiras para reunião;
- 02 - Aquisição de 15 (quinze) cadeiras de pés tubulares;
- 03 - Aquisição de 06 (seis) cadeiras giratórias;
- 04 - Aquisição de 05 (cinco) máquinas de datilografia;
- 05 - Aquisição de 03 (três) máquinas de datilografia eletrônica;
- 06 - Aquisição de 05 (cinco) máquinas calculadoras;
- 07 - Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado 10000 BTU's;
- 08 - Aquisição de 05 (cinco) ventiladores de teto;
- 09 - Aquisição de 04 (quatro) mesas com 06 gavetas;
- 10 - Aquisição de 05 (cinco) armários de aço;
- 11 - Aquisição de 04 (quatro) arquivos de aço com gavetas;
- 12 - Aquisição de 05 (cinco) estantes de aço;
- 13 - Aquisição de 01 (um) fax-simile;
- 14 - Aquisição de 04 (quatro) bancos de pés tubulares sem encosto;
- 15 - Aquisição de 02 (dois) computadores Pentium II 266 Mhz, HD 2.9 Gb, 16 - Mb Ram, Placa de Fax-Modem 56 Kb Placa de Rede Ne2000, Monitor SVGA Colorido 14", Kit Multimídia;
- 16 - Aquisição de 01(uma) impressora HP Deskjet 692 C;
- 17 - Aquisição de 01(um) impressora HP Laser 6P;
- 18 - Aquisição de 02(duas) mesas para computador;
- 19 - Aquisição de 02 (duas) mesas para impressora;
- 20 - Aquisição de 02(duas) impressoras Epson FX-1170 Matricial (impressão de IPTU/TSU em 03 (três) vias;
- 21 - Aquisição de 02(duas) mesas para aparelho Telefônico;
- 22 - Aquisição de 01(um) fogão com botijão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XI - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Assistência Social

- 01 - Aquisição de 200 (duzentas) urnas funerárias para serem doadas aos munícipes carentes;
- 02 - Construção de 01(um) espaço com 100m² divididos em 05 (cinco) cômodos (01 vestiário, 01 banheiro, uma cozinha, 01 depósito para trigo, uma padaria, área de serviço);
- 03 - Aquisição de 01 (uma) bateadeira;
- 04 - Aquisição de 01 (uma) amassadeira rápida de 25 Kg;
- 05 - Aquisição de 01 (uma) amassadeira Convencional de 25 Kg;
- 06 - Aquisição de 01 (um) cilindro médio;
- 07 - Aquisição de 01 (um) forno elétrico;
- 08 - Aquisição de 01 (uma) modeladora;
- 09 - Aquisição de 01 (uma) mesa 3m X 1m com 06 (seis) cadeiras;
- 10 - Aquisição de 01 (uma) balança comum de 15 Kg;
- 11 - Aquisição de 05 (cinco) armários completos para pães franceses;
- 12 - Aquisição de 02 (dois) armários para pães doces;
- 13 - Aquisição de 60 (sessenta) assadeiras de pães doces;
- 14 - Aquisição de 30 (trinta) assadeiras para pães de forma;
- 15 - Aquisição de 01 (um) freezer;
- 16 - Aquisição de 01(uma) linha telefônica;
- 17 - Aquisição de 03 (três) ramais;
- 18 - Aquisição de 01 (um) terreno ou imóvel para nova sede da Casa do Idoso;
- 19 - Aquisição de 01 (um) banco estofado com 03 (três) lugares;
- 20 - Aquisição de 02 (dois) armários de aço com 02 (duas) portas; 1- Aquisição de 01 (um) arquivo Misto Ofício Com 05 (Cinco) Gavetas;
- 21 - Aquisição de 02 (duas) cadeiras Giratórias;
- 22 - Aquisição de 05 (cinco) cadeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 23 - *Aquisição de 03 (três) aparelhos Telefônicos;*
- 24 - *Aquisição de 01 (um) Computador com kit Multimídia e Impressora;*
- 25 - *Contratação de funcionários através de Convênio com APAE;*
- 26 - *Repasse de salários mínimos mensais através de Convênio com Fundação Casa do Menor;*
- 27 - *Repasse de salários mínimos mensais através de Convênio com O Bom Samaritano;*
- 28 - *Repasse de salários mínimos mensais através de Convênio com o Abrigo de Velhos;*
- 29 - *Aquisição de máquinas e ferramentas necessárias para a fabricação de brinquedos de madeira e outros materiais para geração de renda;*
- 30 - *Fabricação junto a crianças e adolescentes carentes, de brinquedos, além de atividades sócio-educativa, apresentando-se como forma de renda;*
- 31 - *Realizar cursos com as famílias carentes, de alimentação alternativa, na tentativa de sanar o problema de desnutrição existente;*
- 32 - *Construção de 01(um) galpão para instalação de 01(um) salão de costura e uma cozinha, com 54 m² de área, contendo 02 salões e 01 banheiro para produzir confecções, alimentos diversos, para gerar renda;*
- 33 - *Curso de aperfeiçoamento;*
- 34 - *Aquisição de caprinos e ovinos para atendimento que venha a minimizar a problemática das crianças desnutridas;*
- 35 - *Aquisição de 03(três) tabuleiros;*
- 36 - *Aquisição de 01(uma) mesa;*
- 37 - *Aquisição de 02(duas) espátulas;*
- 38 - *Ajuda de custo para adolescentes integrados no Projeto Pequeno Panificador;*
- 39 - *Aquisição de material esportivo e de lazer;*
- 40 - *Aquisição de material de expediente;*
- 41 - *Aquisição de brinquedos educativos;*
- 42 - *Aquisição de instrumentos para formação musical;*
- 43 - *Aquisição de materiais e utensílios;*
- 44 - *Oferecimento de estágio remunerado a adolescentes carentes, em parceria com o CIFE e CEF;*
- 45 - *Contratação de profissionais para ministrar cursos profissionalizantes;*
- 46 - *Aquisição de material didático e informativo;*
- 47 - *Aquisição de 01(um) birô com gavetas;*
- 48 - *Aquisição de 01(um) sistema de computação completo;*
- 49 - *Aquisição de 01(uma) geladeira;*
- 50 - *Aquisição de 01(um) armário de aço com 3 portas para arquivo;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

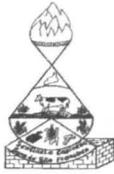
- 51 - Aquisição de 01(um) birô com 6 gavetas;
- 52 - Aquisição de 01(uma) calculadora;
- 53 - Aquisição de 01(um) fichário;
- 54 - Aquisição de 01(uma) estante para livros;
- 55 - Aquisição de 01(um) ar condicionado;
- 56 - Aquisição de 01(uma) mesa para computador e impressora;
- 57 - Curso de capacitação para os funcionários da Secretaria;
- 58 - Contratação de médicos através de convênio;
- 59 - Construção de Centro Comunitário;
- 60 - Contratação de profissionais intelectuais para realizar palestras;
- 61 - Celebração de Convênio com o CAM;
- 62 - Aquisição de livros da área social.

CONSELHO TUTELAR

- 63 - Aquisição de 01 (uma) geladeira de 280 Litros;
- 64 - Aquisição de 01 (um) ventilador de Teto;
- 65 - Aquisição de 01 (um) ventilador Portátil Grande;
- 66 - Aquisição de 02 (duas) cadeiras Giratórias;
- 67 - Aquisição de 01 (uma) máquina de Datilografar Elétrica;
- 68 - Aquisição de 01 (um) rádio Am, Fm;
- 69 - Aquisição de 01 (um) armário de Aço, com Chave, 02 (duas) Portas;
- 70 - Aquisição de 02 (dois) birôs de 06 (seis) Gavetas;
- 71 - Aquisição de 01 (um) sofá de Napa de 03 (três) Lugares;
- 72 - Aquisição de 04 (quatro) cadeiras Estofadas;
- 73 - Aquisição de 01 (um) armário para Cozinha com 06 (seis) Portas;
- 74 - Aquisição de 01 (um) fogão de 04 (quatro) Bocas;
- 75 - Aquisição de 01 (um) aparelho de Telefone sem Fio;
- 76 - Aquisição de 01 (um) arquivo com 04 (quatro) Gavetas.

CASA DO IDOSO

- 77 - Aquisição de 01 (um) armário de Aço de 02 (duas) Portas;
- 78 - Aquisição de 01 (um) fogão Industrial de 04 (quatro) Bocas;
- 79 - Aquisição de 01 (uma) batedeira de Bolo;
- 80 - Aquisição de 01 (um) vídeo Cassete;
- 81 - Aquisição de 01 (um) liquidificador;
- 82 - Aquisição de 01 (um) ventilador Modelo Portátil Tamanho Médio;
- 83 - Aquisição de 01 (uma) máquina de Escrever Elétrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 84 - Aquisição de 01 (um) aparelho de Tv 20 Polegadas;
- 85 - Aquisição de 01 (um) armário para Cozinha;
- 86 - Aquisição de 08 (oito) cadeiras Estofadas;
- 87 - Aquisição de 01 (um) aparelho Telefônico;
- 88 - Aquisição de 01 (um) computador com Impressora;
- 89 - Aquisição de 01 (uma) mesa para Computador
- 90 - Aquisição de 01 (uma) calculadora;
- 91 - Aquisição de 01 (um) aparelho de Nebulização;
- 92 - Aquisição de 01 (um) Aparelho de Som (3 em 1) com Cd;
- 93 - Aquisição de 01 (uma) Máquina Fotográfica Eletrônica;
- 94 - Recursos humanos e financeiros para seu funcionamento;
- 95 - Aquisição de cadeira de madeira;
- 96 - Aquisição de 01(uma) mesa com 06 gavetas;
- 97 - Aquisição de 01(um) ventilador de teto;
- 98 - Aquisição de 01(uma) mesa de madeira grande;
- 99 - Aquisição de 01(um) aparelho de medir pressão;
- 100 - Aquisição de 01(uma) panela de pressão 12 litros;
- 101 - Aquisição de 03(três) tabuleiros grandes retangulares;
- 102 - Aquisição de 01(uma) geladeira 310 litros;
- 103 - Aquisição de 01(uma) filmadora;
- 104 - Aquisição de 01(um) jogo de panelas com 06 peças;
- 105 - Aquisição de 01(uma) garrafa térmica de 05 litros;
- 106 - Aquisição de 05(cinco) potes herméticos de plásticos com tampa;
- 107 - Aquisição de 01(um) aparelho para fisioterapia;
- 108 - Programa Municipal Integrado de Atenção do idoso.

PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE

- 109 - Aquisição de 02 (dois) freezers Horizontal de 450 Litros;
- 110 - Aquisição de 02 (duas) cadeiras Estofadas;
- 111 - Aquisição de 01 (um) ventilador Portátil Médio;
- 112 - Aquisição de 01 (um) birô Pequeno com Gavetas;
- 113 - Aquisição de leite, sendo 600 litros diários.

DEFENSORIA PÚBLICA

- 114 - Aquisição de 01 (um) frigobar;
- 115 - Aquisição de 01 (um) ventilador de Teto;
- 116 - Aquisição de 02 (dois) birôs;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 117- Aquisição de 02 (duas) cadeiras Giratórias;*
- 118 - Aquisição de 03 (três) cadeiras Fixas;*
- 119 - Aquisição de 01 (um) ar Condicionado;*
- 120 - Aquisição de 01 (um) sofá de 03 (três) Lugares;*
- 121 - Aquisição de 01 (um) aparelho Telefônico;*
- 122 - Aquisição de 01 (um) Computador com Impressora;*
- 123 - Aquisição de 01(uma) estantes;*
- 124 - Aquisição de 01(um) armário arquivo;*
- 125 - Aquisição de 01(uma) linha telefônica;*
- 126 - Aquisição de livros da área jurídica.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XII - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Setor de Serviços

- 01 - Reativar 01 (uma) fábrica de bloquetes;
- 02 - Aquisição de 01(um) compactador de placa Mikasa;
- 03 - Aquisição de 01 (uma) serra circular;
- 04 - Aquisição de 01(um) arquivo para projetos;
- 05 - Aquisição de 01(um) bebedouro;
- 06 - Aquisição de 01 (uma) bomba d'água com motor para construção;
- 07 - Aquisição de 02 (dois) vibradores;
- 08 - Aquisição de 01(uma) máquina para fazer meio-fio;
- 09 - Construção de 01(um) muro no repetidor da Rede Gazeta no Moro do Cruzeiro;
- 10 - Aquisição de 01(um) computador;
- 11 - Aquisição de 01(uma) cadeira giratória estofada;
- 12 - Construção de 01(um) muro no repetidor da Rede Gazeta na Pedra do Valão Fundo;
- 13 - Aquisição de 01(um) terreno para construção de 01(uma) Praça no Bairro Irmãos Fernandes;
- 14 - Aquisição de terreno para construção de 01(uma) Praça de Lazer no Morro da Caixa D'água;
- 15 - Aquisição de 01(uma) máquina para ração de animais;
- 16 - Aquisição de 300(trezentos) tambores coletores de lixo;
- 17 - Aquisição de 01(um) terreno para ampliação do Cemitério da Sede;
- 18 - Construção de 01(um) Posto Telefônico no Córrego do Bagaço;
- 19 - Instalação de repetidor de TV para recepção de mais de 02(dois) sinais de TV em Vila Cachoeirinha de Itaúnas;
- 20 - Complementação e reforma do Muro do Cemitério de Cachoeirinha de Itaúnas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

- 21 - Construção de muro de instalação de energia elétrica no Cemitério de Vila Cachoeirinha de Itaúnas;
- 22 - Construção de muro e instalação de energia elétrica no Cemitério de Vila Itaperuna;
- 23 - Aquisição de 01(uma) cabina e linha telefônica para o Posto telefônico de Cachoeirinha de Itaúnas;
- 24 - Aquisição de carroças com tração animal para retirada de lixo na sede dos distritos;
- 25 - Aquisição de 02 (dois) bancos estofados com 03 lugares;
- 26 - Aquisição de 01 (um) birô com gavetas;
- 27 - Aquisição de 01 (um) armário com duas portas.
- 28 - Construção de 01 (um) posto telefônico no Córrego Fervedouro;
- 29 - Construção de 01 (um) posto telefônico no Córrego Itauninhas;
- 30 - Construção de 01 (um) posto telefônico no Córrego Itaúnas;
- 31 - Construção de 01 (um) posto telefônico na localidade Alto Sidinei Distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.
- 32 - Instalação de repetidor de TV para recepção de sinais nas Vila Vicente e Vila Luciene;
- 33 - Instalação de repetidor de TV para recepção de 02(dois) sinais em Vargem Alegre;
- 34 - Instalação de repetidor de TV para recepção de 02(dois) sinais no Rio do Campo;
- 35 - Construção de 01(um) Posto Telefônico no Rio do Campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

DECAP

- 01 - Aquisição de 01 (uma) máquina de xerox;
- 02 - Aquisição de 01(um) sistema de computação completo e impressora;
- 03 - Aquisição de equipamentos para escritório;
- 04 - Aquisição de um terreno para funcionamento da DECAP(Departamento de Compras, Almoxarifado, Patrimônio);
- 05 - Aquisição de 01(uma) Geladeira;
- 06 - Aquisição de 01(uma) calculadora;
- 07 - Aquisição de 10(dez) estantes de aço;
- 08 - Aquisição de 01(um) ar condicionado;
- 09 - Aquisição de 01(uma) máquina de escrever eletrônica;
- 10 - Aquisição de 04(quatro) cadeira giroflex;
- 11 - Aquisição de 04(quatro) birôs;
- 12 - Aquisição de material de expediente para todos os setores da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Ações Delineadas como prioridades para execução no ano 2001.

Poder Legislativo

- 01 - Aquisição de 01 (um) sistema de repetidor de TV Senado;
- 02 - Aquisição de Veículos;
- 03 - Aquisição de sistema de ar condicionado central;
- 04 - Aquisição de central telefônica;
- 05 - Aquisição de 01 (uma) máquina xerox;
- 06 - Aquisição de 02(dois) computadores;
- 07 - Aquisição de livros jurídicos;
- 08 - Aquisição de 01(uma) máquina de calcular;
- 09 - Aquisição de 01(uma) TV 29 polegadas;
- 10 - Aquisição de 01(uma) antena parabólica;
- 11 - Aquisição de 01(um) bebedouro;
- 12 - Aquisição de uma filmadora;
- 13 - Aquisição de uma máquina fotográfica;
- 14 - Aquisição de um Gravador CD Rom HP 8100 24X4;
- 15 - Aquisição de um PI de rede NE 3000 Encore PCI 100 MBITS;
- 16 - Aquisição de um Scanner Genius 19.200 DPI VIVID PRO II.
- 17 - Assinatura de Boletins informativos;
- 18 - Aquisição de armários;
- 19 - Aquisição de sonorização para plenário da Câmara Municipal;
- 20 - Aquisição de equipamentos de informática;
- 21 - Aquisição de Uniformes;
- 22 - Aquisição de Cortinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XV - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	METAS FISCAIS		
	QUADRO “A”		
	RECEITAS POR NATUREZA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
	1997	1998	1999
10000000 – Receitas correntes	6.896.656,62	9.853.337,18	11.922.749,66
11000000 – Receitas Tributárias	702.011,74	798.931,91	755.370,37
12000000 – Receitas de Contribuições	-	-	-
13000000 – Receita Patrimonial	2.402,69	4.188,80	11.821,40
14000000 – Receita Agropecuária	-	-	-
15000000 – Receita Industrial	-	-	-
16000000 – Receita de Serviços	-	-	-
17000000 – Transferências Correntes	6.058.139,35	7.747.333,55	8.142.983,46
19000000 – Outras receitas correntes	134.102,84	1.302.882,92	3.012.574,43
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	6.896.656,62	9.853.337,18	11.922.749,66
20000000 - Receita de capital	1.730.763,40	1.112.429,723	356.718,50
21000000 – Operações de Crédito	630.000,00	-	-
22000000 – Alienação de bens	57.049,03	60.513,03	76.011,45
23000000 – Amortização de empréstimo	-	-	-
24000000 – Transferências de capital	1.043.344,01	1.046.675,89	262.726,51
25000000 - Outras receitas de capital	370,36	5.240,80	17.980,54
TOTAL - RECEITA DE CAPITAL	1.730.763,40	1.112.429,72	356.718,50
TOTAL GERAL	8.627.420,02	10.965.766,90	12.279.468,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	METAS FISCAIS		
	QUADRO “B”		
	DESpesas por natureza		
ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA REALIZADA		
	1997	1998	1999
300000 – Despesas correntes	10.028.926,69	9.187.828,94	11.634.515,10
310000 – Despesas de custeio	9.537.271,72	7.665.662,67	9.389.968,41
311100 – Pessoal civil	4.246.287,36	3.820.189,26	4.434.073,35
311300 – Obrigações pessoais	430.220,97	127.139,37	37.215,56
312000 – Material de consumo	1.454.010,85	1.145.198,10	1.194.151,49
313100 – Remuneração de serviços pessoais	144.362,20	36.688,95	21.053,02
313200 – Outros serviços e encargos	1.831.704,24	2.075.991,00	2.845.506,35
319100 – Sentença judiciária	-	-	-
319200 – Despesa do exercício anterior	1.430.086,10	460.455,99	857.968,64
320000 – Transferências correntes	491.654,97	1.522.166,27	2.244.546,69
321100 – Transferências operacionais	-	13.400,00	8.240,00
321200 – Subvenções econômica	6.487,41	-	-
321300 – Contribuições correntes	1.228,91	-	-
321400 – Contribuição a fundos	27.077,08	39.970,78	56.259,25
322200 – Transferências a Estado e D. Federal	-	3.000,00	3.000,00
322400 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	1.008.482,49	1.110.865,10
323100 - Subvenções sociais	3.000,00	109.613,72	153.865,92
323300 – Contribuição corrente	4.295,00	28.547,31	38.988,85
325100 – Inativos	148.942,89	84.621,46	428.896,96
325200 – Pensionista	162.153,64	110.762,23	139.984,79
325300 – Salário família	12.507,99	14.166,90	27.629,73
325400 - Apoio financeiro a estudante	1.388,90	1.012,80	-
326000 – Encargos da dívida ativa	48.899,18	24.060,66	173.496,89
328000 – Contribuição para formação do patrimônio do serviço público	75.673,97	84.527,92	103.319,20
400000 – Despesas de capital	1.235.272,93	1.700.278,33	1.746.891,923
410000 – Investimentos	385.807,90	680.427,20	806.831,67
411000 – Obras e instalações	193.309,75	507.393,78	589.386,23
412000 – Equipamento e material permanente	192.498,15	173.033,42	217.463,44
420000 – Inversões financeiras	-	-	3.000,00
430000 – Transferências de capital	849.465,03	1.019.851,13	937.060,25
TOTAL	11.264.199,62	10.888.107,27	13.381.407,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XVII - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.		METAS FISCAIS			
		QUADRO “C”			
AVALIAÇÃO DO ANO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA				
	Previsão	Realização	Varição	%	
10000000 – Receitas Correntes					
11000000 – Receita tributária	855.000,00	755.370,37	- 99.629,63	88,34	
12000000 – Receita de contribuição	10.000,00	-	- 10.000,00	- 0 -	
13000000 – Receita patrimonial	38.000,00	11.821,40	- 26.178,60	31,10	
14000000 – Receita agropecuária	-	-	-	-	
15000000 – Receita industrial	5.000,00	-	- 5.000,00	-	
16000000 – Receita de serviços	-	-	-	-	
17000000 – Transf. correntes	7.495.000,00	8.142.983,46	647.983,46	108,64	
19000000 – Outras receitas correntes	3.180.000,00	3.012.574,43	- 167.425,57	94,73	
TOTAL	11.583.000,00	11.922.749,66	339.749,66	102,93	
20000000 – Receita de capital					
21000000 – Operações de crédito	300.000,00	-	- 300.000,00	-	
22000000 – Alienações de bens	112.000,00	76.011,45	- 35.988,55	67,86	
23000000 – Amort. De empréstimo	-	-	-	-	
24000000 – Transf. De capital	3.000.000,00	262.726,51	- 2.737.273,49	8,75	
25000000 – Outras receitas de capital	5.000,00	17.980,54	12.980,54	259,62	
TOTAL	3.417.000,00	356.718,50	- 3.060.281,50	10,43	
TOTAL GERAL	15.000.000,00	12.279.468,16	- 2.720.531,84	81,86	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA				
	Previsão	Realização	Varição	%	
000000 – Despesas correntes	8.993.000,00	11.634.515,10	2.641.515,10	129,35	
000000 – Despesas de custeio	7.712.500,00	9.389.968,41	1.677.468,41	121,75	
200000 – Transferência corrente	1.280.500,00	2.244.546,69	964.046,69	175,29	
000000 – Despesa de capital	6.007.000,00	1.746.891,92	- 4.260.108,08	29,08	
000000 – Investimentos	5.595.000,00	806.831,67	- 4.788.168,33	14,42	
000000 – Inversões financeiras	-	3.000,00	3.000,00	-	
000000 – Transferência de capital	412.000,00	937.060,25	525.060,25	127,45	
TOTAL GERAL	15.000.000,00	13.381.407,02	- 1.618.592,98	89,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XVIII - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.		METAS FISCAIS		
		QUADRO “D”		
AVALIAÇÃO DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES				
A - ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			
	1997	1998	1999	
10000000 – Receitas Correntes				
11000000 – Receita tributária	702.011,74	798.931,91	755.370,37	
12000000 – Receita de contribuição	-	-	-	
13000000 – Receita patrimonial	2.402,69	4.188,80	11.821,40	
14000000 – Receita agropecuária	-	-	-	
15000000 – Receita industrial	-	-	-	
16000000 – Receita de serviços	-	-	-	
17000000 – Transferências correntes	6.058.139,35	7.747.333,55	8.142.983,46	
19000000 – Outras receitas correntes	134.102,84	1.302.882,92	3.012.574,43	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.896.656,62	9.853.337,18	11.922.749,66	
20000000 – Receita de capital				
21000000 – Operações de crédito	630.000,00	-	-	
22000000 – Alienações de bens	57.049,03	60.513,03	76.011,45	
24000000 – Transferência de capital	1.043.344,01	1.046.675,89	262.726,51	
25000000 – Outras receitas de capital	370,36	5.240,80	17.980,54	
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	1.730.763,40	1.112.429,72	356.718,50	
TOTAL GERAL	8.627.420,02	10.965.766,90	12.279.468,16	
B - ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			
	1997	1998	1999	
300000 – Despesas correntes	10.028.926,69	9.187.828,94	11.634.515,10	
310000 – Despesas de custeio	9.537.271,72	7.665.662,67	9.389.968,41	
320000 – Transferências correntes	491.654,97	1.522.166,27	2.244.546,69	
400000 – Despesa de capital	1.235.272,93	1.700.278,33	1.746.891,92	
410000 – Investimentos	385.807,90	680.427,20	806.831,67	
420000 – Inversões financeiras	-	-	3.000,00	
430000 – Transferência de capital	849.465,03	1.019.851,13	937.060,25	
TOTAL GERAL	11.264.199,62	10.888.107,27	13.381.407,02	
TOTAL NOMINAL (A-B)	-2.636.779,60	77.659,63	-1.101.938,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

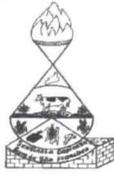
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIX - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metas Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	METAS FISCAIS		
ESTIMATIVA PARA DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2000	2001	2002
10000000 – Receitas Correntes	12.050.000,00	15.495.000,00	16.275.000,00
11000000 – Receita tributária	850.000,00	1.030.000,00	1.155.000,00
12000000 – Receita de contribuição	10.000,00	10.000,00	18.000,00
13000000 – Receita patrimonial	24.000,00	30.000,00	35.000,00
15000000 – Receita industrial	5.000,00	10.000,00	17.000,00
16000000 – Receita de serviços	-	15.000,00	20.000,00
17000000 – Transferências correntes	9.711.000,00	12.700.000,00	13.130.000,00
19000000 – Outras receitas correntes	1.450.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
20000000 – Receita de capital	2.950.000,00	1.005.000,00	1.110.000,00
21000000 – Operações de crédito	100.000,00	150.000,00	180.000,00
22000000 – Alienações de bens	70.000,00	80.000,00	105.000,00
24000000 – Transferência de capital	2.765.000,00	755.000,00	800.000,00
25000000 – Outras receitas de capital	15.000,00	20.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL	15.000.000,00	16.500.000,00	17.385.000,00
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2000	2001	2002
300000 – Despesas correntes	9.206.000,00	10.090.000,00	10.600.000,00
310000 – Despesas de custeio	7.686.000,00	8.340.000,00	8.600.000,00
320000 – Transferências correntes	1.520.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00
400000 – Despesa de capital	5.794.000,00	6.410.000,00	6.785.000,00
410000 – Investimentos	5.449.000,00	5.480.000,00	5.800.000,00
420000 – Inversões financeiras	25.000,00	30.000,00	35.000,00
430000 – Transferência de capital	320.000,00	400.000,00	450.000,00
900000 – Reserva de Contingência	-	500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL	15.000.000,00	16.500.000,00	17.385.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

ANEXO XX - Projeto de Lei n.º 049/2000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. TÍTULOS	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	QUADRO “F”		
	BALANÇOS		
	1997	1998	1999
ATIVO			
Ativo Financeiro	271.437,95	1.407.565,92	641.940,85
Total do Ativo Permanente	1.748.209,44	3.946.749,43	4.680.957,71
Ativo Permanente	-	-	-
Incorporações Autarquias	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.019.647,39	5.354.315,35	5.322.898,56
PASSIVO			
Passivo Financeiro	5.533.097,30	3.939.976,32	4.276.290,11
Passivo Permanente	1.187.759,63	975.785,47	527.128,84
<i>Incorporações Autarquias</i>	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	6.720.856,93	4.915.761,79	4.803.418,95
Patrimônio Líquido	- 4.701.209,54	438.553,56	519.479,61
TOTAL GERAL	6.720.856,93	5.354.315,35	5.322.898,56